ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2025 – SES **- PRORROGAÇÃO**

Pregão Eletrônico - SRP Nº 252/2025
PROCESSO N° 202500005028475

CÓDIGO 116414

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede na Rua SC-1, 299, Parque Santa Cruz, na cidade de Goiânia-GO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **02.529.964/0001-57**, por intermédio do Secretário de Estado da Saúde, **RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR**, considerando os termos do processo administrativo n.º 202500005028475, na qualidade de gerenciadora da ata de registro de preços nº 142/2025, oriunda da Contratação SISLOG nº 116414 e Pregão Eletrônico - SRP para REGISTRO DE PREÇOS nº 252/2025, resolve PRORROGAR a vigência da referida Ata, cujo fornecedor registrado é a empresa **SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ/CPF nº **01.107.391/0012-63**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI**, CPF nº **XXX.718.768-XX**, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei federal nº 14.133 de abril de 2021, Instrução Normativa SEAD nº 001/2024, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 142/2025, oriunda da contratação cujo objeto é registro de preços para eventual aquisição de complementos alimentares para fenilcetonúricos para atender à SES-GO, pelo período de **03/11/2026 a 02/11/2027**, com a renovação dos quantitativos indicados neste instrumento, que poderão corresponder à totalidade ou a parcela dos quantitativos originalmente registrados, conforme a necessidade da Administração devidamente justificada no processo administrativo, mantendo-se as demais condições originalmente pactuadas, ressalvadas as alterações expressamente consignadas neste Termo.

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO DA PRORROGAÇÃO

2.1. A prorrogação da Ata de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de manutenção do registro para atendimento da demanda administrativa, conforme demonstrado no Solicitação (542589), bem como pela vantajosidade dos preços registrados, cuja compatibilidade com os preços praticados no mercado encontra-se demonstrada no Orçamento Estimado (542580) e Evidência do Orçamento Estimado (542576), em observância ao art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao art. 45 da Instrução Normativa nº 001/2024 – SEAD.

2.2. A necessidade da prorrogação, o quantitativo a ser renovado e a vantajosidade da manutenção dos preços registrados encontram-se devidamente motivados no processo administrativo, conforme a Solicitação (542589):

> 2. Após análise da pesquisa de preços apresentada, verificou-se que os valores unitários atualmente registrados na Ata, correspondentes a R$ 0,75/g (Item 001), R$ 0,78/g (Item 002) e R$ 0,81/g (Item 003), encontram-se compatíveis ou inferiores aos respectivos preços de mercado estimados, conforme demonstrado na planilha comparativa (542580), restando comprovada a vantajosidade econômica da manutenção dos preços registrados para a Administração Pública.
>
> 3. Diante do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 142/2025 – SES, por mais 12 (doze) meses, considerando a vantajosidade econômica demonstrada pela pesquisa de preços atualizada, desde que atendidos os demais requisitos legais e regulamentares aplicáveis, em observância aos princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público.

3. FORNECEDORES

3.1. Fornecedor(s) registrado(os) da presente ata: **SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.**

4. QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS - RENOVAÇÃO

4.1. Os quantitativos, especificações e preços objeto da presente prorrogação são os constantes do quadro abaixo:

Descrição do item 001 Código 779 - Complementos e Suplementos Alimentares de Uso Infantil, em pó, à base de aminoácidos e isento (a) de fenilalanina, uso infantil de 1 a 8 ano (s).	
Especificações Nome Comercial: PKU NUTRI 2 CONCENTRATED Apresentação: LATA 500G = 1460 KCAL Registro: ISENTO DE REGISTRO Importador: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA Fabricante: SHS INTERNATIONAL LTD	
Quantidade	1.044
Unidade	Lata com Gramas
CPF/CNPJ	01.107.391/0012-63

Fornecedor	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
Valor Unitário	R$ 390,37
Valor Total	R$ 407.546,28
Situação	Adjudicado

Descrição do item 002 Código 779 - Complementos e Suplementos Alimentares de Uso Infantil, em pó, à base de aminoácidos e isento (a) de fenilalanina, para maior (es) de 8 ano (s).	
Especificações: Nome Comercial: PKU NUTRI 3 CONCENTRATED Apresentação: LATA 500G = 1510 KCAL Registro: ISENTO DE REGISTRO Importador: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA Fabricante: SHS INTERNATIONAL LTD	
Quantidade	7.002
Unidade	Lata com Gramas
CPF/CNPJ	01.107.391/0012-63
Fornecedor	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
Valor Unitário	R$ 405,98
Valor Total	R$ 2.842.671,96
Situação	Adjudicado

Valor Total	**R$ 3.250.218,24**

5. VALIDADE DA PRORROGAÇÃO

5.1. O prazo de vigência da prorrogação da Ata será de 1 (um) ano, contado a partir do término do prazo inicial da Ata, desde que a prorrogação tenha sido devidamente publicada

no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), não sendo admitida nova prorrogação, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Prorrogação da vigência da ARP 142/2025 por 12 (doze) meses: **03/11/2026 a 02/11/2027**.

6. RATIFICAÇÃO E ASSINATURA

6.1. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços.

6.2. E, por estarem assim justas e acordes, firmam a presente prorrogação, que vai assinada eletronicamente pelas partes.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Pelo FORNECEDOR REGISTRADO:

JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI
Representante do Fornecedor Registrado

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI**, **Usuário Externo**, em 23/10/2026, às 15:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 28/10/2026, às 10:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **97412514** e o código CRC **6E94F80A**.